



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO 34/2015

Publicado no Mural
EM 5 / 7 / 2019
Retirado _____
Itaara-RS Ass _____

Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 034/15 Contratação de Empresa para Serviços Licenciamento Ambiental.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **Plátano Soluções Ambientais Ltda - ME**, CNPJ nº 12.749.476/0001-09, com sede na Av. Rio Branco, 639, 4º andar, Bairro Centro, CEP 97.010-492, Santa Maria/RS, tel. (55) 3026-2424, neste ato representada pelo sócio Sr. Vitor Bolzan, CI nº 5096498703, CPF 016.222.730-28 de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 34/2015, firmado em 06 de julho de 2015, com I termo de aditivo em 07/07/2016, II termo de aditivo em 07/07/2017, III termo de aditivo em 06/07/2018, fundamentado no Art. 24, II e nos termos do artigo 57, III, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Dos Prazos

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato supra mencionado, em sua cláusula sexta, ou seja, até 6/7/2020.

Cláusula Segunda – Do Preço

O preço mensal fica reajustado para **R\$ 1.823,73** (um mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), a partir de **6/7/2019**, alterando a cláusula segunda do referido instrumento em decorrência da aplicação do índice de IPCA IBGE, previsto na cláusula sétima.

Cláusula Terceira – Das Demais Cláusulas

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

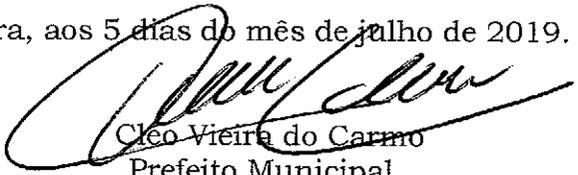
E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

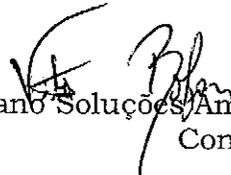
Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 5 dias do mês de julho de 2019.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 05 / 07 / 2019.

Procurador


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante


Plátano Soluções Ambientais Ltda. - ME
Contratada